



UNIVERSIDADE FEDERAL DE PERNAMBUCO
CENTRO DE CIÊNCIAS JURÍDICAS
FACULDADE DE DIREITO DO RECIFE

LEONARDO SARMENTO TEIXEIRA

**AS INSTITUIÇÕES INFORMAIS E O ATENTADO DE 8 DE JANEIRO:
um estudo à luz de Gretchen Helmke**

Recife
2023

LEONARDO SARMENTO TEIXEIRA

**AS INSTITUIÇÕES INFORMAIS E O ATENTADO DO 8 DE JANEIRO:
um estudo à luz de Gretchen Helmke**

Trabalho de Conclusão de Curso apresentado ao Curso de Direito da Universidade Federal de Pernambuco, Centro de Ciências Jurídicas, como requisito parcial para obtenção do título de Bacharel em Direito

Área de Concentração:
Neoinstitucionalismo

Orientadora: Flavianne Fernanda Bitencourt Nóbrega

Recife

2023

Ficha de identificação da obra elaborada pelo autor

Teixeira, Leonardo Sarmiento.

As instituições informais e o atentado de 8 de janeiro: um estudo à luz de Gretchen Helmke / Leonardo Sarmiento Teixeira. - Recife, 2023.

49 p.

Orientador(a): Flavianne Fernanda Bitencourt Nóbrega

(Graduação) - Universidade Federal de Pernambuco, Centro de Ciências Jurídicas, , 2023.

1. Filosofia do Direito. 2. Direito Constitucional. I. Nóbrega, Flavianne Fernanda Bitencourt. (Orientação). II. Título.

340 CDD (22.ed.)

LEONARDO SARMENTO TEIXEIRA

**AS INSTITUIÇÕES INFORMAIS E O ATENTADO DO 8 DE JANEIRO: um
estudo à luz de Gretchen Helmke**

Trabalho de Conclusão de Curso
apresentado ao Curso de Direito da
Universidade Federal de Pernambuco,
Centro de Ciências Jurídicas, como
requisito parcial para obtenção do título de
Bacharel em Direito

Aprovado em: 14/07/23

BANCA EXAMINADORA

Prof. Flavianne Fernanda Bitencourt Nóbrega (Orientadora)
Universidade Federal de Pernambuco

Prof. Maria Lucia Barbosa (Examinadora Interna)
Universidade Federal de Pernambuco

Prof. Camila Montanha de Lima (Examinadora Interna)
Universidade Federal de Pernambuco

RESUMO

No mundo contemporâneo, as instituições formais tratam de alinhar valores que servem de norte para uma malha social complexa, que em muito diverge quanto às suas convicções e interesses. As instituições informais, por sua vez, regulam e moldam o comportamento do indivíduo sem a necessidade de um aparato legal. Como as instituições informais privilegiam as relações entre atores, as penalidades para atitudes fora dos padrões institucionais são também relacionais e consistem essencialmente no afastamento ou exclusão do grupo. À luz desta teoria, reformulada e aprimorada por Gretchen Helmke, se estudam diversos fenômenos sociais. Neste trabalho, serão analisadas as principais instituições informais que serviram de base para os atos antidemocráticos que aconteceram em Brasília no dia 8 de janeiro de 2023 e o porquê delas serem assim consideradas.

Palavras-Chave: bolsonarismo; Instituições; Teoria do Direito

ABSTRACT

In the contemporary world, formal institutions try to align values that serve as a guide for a complex social fabric that differs greatly in terms of its convictions and interests. Informal institutions, on the other hand, regulate and shape individual behaviour without the need for a legal apparatus. As informal institutions favour relationships between actors, the penalties for attitudes outside institutional standards are also relational and essentially consist of removal or exclusion from the group. Various social phenomena have been studied in the light of this theory, which was reformulated and improved by Gretchen Helmke. This paper will analyse the main informal institutions that served as the basis for the anti-democratic acts that took place in Brasilia on 8 January 2023 and why they are considered so.

Keywords: bolsonarism; Institutions; Theory of Law

LISTA DE ABREVIATURAS E SIGLAS

CF Constituição Federal

CPC Código de Processo Civil

CC Código Civil

STF Supremo Tribunal Federal

SUMÁRIO

1 INTRODUÇÃO	9
2 AS INSTITUIÇÕES	11
2.1 INSTITUIÇÕES INFORMAIS	13
2.1.1 Instituições Informais e Instituições fracas	14
2.1.2 Instituições Informais e Comportamentos Informais	15
2.1.3 Instituições Informais e Organizações Informais	16
2.1.4 Instituições Informais e Cultura	16
2.2 CONFLITOS E INTERAÇÕES ENTRE INSTITUIÇÕES INFORMAIS E FORMAIS: UMA LIÇÃO DE GRETCHEN HELMKE	17
2.2.1 Instituições Informais Complementares	18
2.2.2 Instituições Informais Acomodativas	19
2.2.3 Instituições Informais Competitivas	19
2.2.4 Instituições Informais Substitutivas	20
2.3 DESAFIOS NO ESTUDO DAS INSTITUIÇÕES	20
3 O BOLSONARISMO	23
3.1 ALINHAMENTO	23
3.2 AUTORITARISMO INSTRUMENTAL	25
3.2.1 O Brasil atual e a herança do autoritarismo instrumental	26
3.3 INTERAÇÕES HISTÓRICAS	27
3.2.1 A direita pós Segunda Guerra	28
3.2.2 Getúlio Vargas e o lacerdismo	29
3.2.3 A Direita Paulista nos anos 80	30
3.3 ANÁLISE CONJUNTA	30
4 AS INSTITUIÇÕES INFORMAIS DA DIREITA BRASILEIRA	33
4.1 SELEÇÃO DE FONTES MIDIÁTICAS	33
4.2 - REJEIÇÃO AO STF E OUTRAS INSTITUIÇÕES DEMOCRÁTICAS	39
5. SEMELHANÇA QUANTO AO MECANISMO ENFORCEMENT SOB A ÓTICA DE PIERRE BOURDIEU	44
5.1 CLASSIFICAÇÃO	47
5 - CONCLUSÃO	50
REFERÊNCIAS	51

1 INTRODUÇÃO

No dia 8 de janeiro de 2023, em Brasília, a sede dos Três Poderes foi palco de uma série de crimes protagonizados por brasileiros que protestavam contra a posse do atual presidente eleito. O dia se construiu como um duro golpe para os preceitos democráticos pátrios, além dos gravíssimos danos aos escritórios do Palácio do Planalto, destruição de obras de arte e agressões às forças policiais presentes ao momento do ato.

Dada a recência dos acontecimentos é constante a busca por fatos, explicações e, principalmente, justiça. Ainda à luz dos ardores da comoção nacional e da polarização política que aflige o Brasil, o jogo político torna pública a influência de vários atores e instituições que tiveram papel vital na lenta inflamação de uma vertente ideológica, que resultou no atentado supracitado. Atores esses às vezes ligados à própria máquina pública.

É tangível a influência das instituições em nossas vidas, em várias searas. No mundo contemporâneo, as instituições formais tratam de alinhar valores que servem de norte para uma malha social complexa, que em muito diverge quanto às suas convicções e interesses. Ao analisarmos o conceito de instituição nos atendo apenas às regras formais, ou seja, oficializadas por um órgão tanto criador como fiscalizador da eficácia das mesmas, nós podemos evidenciar sua característica niveladora e organizacional; uma vez que ela ultrapassa a individualidade e as intenções criando normas gerais para reger o comportamento de uma sociedade.

Com base nisso, temos a criação de instituições como forma de fugir do estado de natureza ao imputar moralidade a certas ações e sanções -sejam elas realmente punições ou não- a outras. Contudo, a natureza humana em um mundo político e cada vez mais cosmopolita encontra-se em constante

mudança. É evidente que o nível de aderência a determinadas regras, formalmente impostas, varia entre subgrupos sociais. Em algumas situações, seja em resposta às regras controvertidas ou até mesmo por ausência de regra anterior que verse sobre o tema, são criados novos códigos de conduta e de valoração, as chamadas instituições informais. Enquanto principal enfoque deste estudo, as instituições informais se destacam justamente por ter, dentre diversas outras que serão citadas adiante, a característica disfuncional, que existe para ir de encontro aos princípios e às razões de ser das formais; a exemplo do clientelismo e da corrupção.

O presente estudo se dará por meio da delimitação de cada instituição, seguida da fundamentação formal relacionada a sua categoria enquanto instituição informal. Esta monografia tem, como objetivo geral, determinar a influência e a legitimidade enquanto instituição informal de tais normas dissidentes à luz da definição de instituições informais de Gretchen Helmke; e especificamente catalogar suas origens, como se espalharam e, finalmente, que papel tiveram no maior ato de afronta a democracia desde a promulgação da Constituição de 1988.

2 AS INSTITUIÇÕES

Instituição, etimologicamente “*institutio*” evoca a noção de criação, formação, doutrina. O termo “instituir”, dentre seus vários significados, enseja “dar princípio a alguma coisa”. Na concepção hobbesiana, dentro de um estado de natureza os homens podem ter todas as coisas e, uma vez cientes deste fato, utilizam todos os meios para consegui-las. Tal visão realista acaba por imputar às instituições a função limitadora, submetendo o ímpeto humano a regras e barreiras a fim de fomentar uma sociedade que internalize seu valor (HELMKE, 2004).

Válido ressaltar, entretanto, que a eficácia da instituição não se manifesta apenas no plano negativo, do não agir. Uma vez dentro de um sistema complexo de regras gerais em conhecimento e eficácia, é prevista uma sensação de segurança e previsibilidade, uma vez que ao se libertar do “*status naturae*”, a constante sensação de medo da guerra e da própria morte encontra um fim na universalização comportamental ocasionada pelas instituições(HELMKE, 2004).

As instituições da forma que a conhecemos hoje surgem com o nascimento da cultura. A evolução social da raça humana veio acompanhada com uma multiplicidade de ideias, crenças, leis, símbolos e práticas sociais, além de vários sistemas morais. Naturalmente, a máquina estatal tende a conter em si a criação e fiscalização das instituições. Não obstante, um Estado ao passar por um processo revolucionário provavelmente sofrerá uma revolução em suas regras. A regulação dos comportamentos individuais, a manutenção do *status quo* somada à manutenção das relações de poder de determinado sistema almeja perpetuar a ordem social, na altura em que se está(HELMKE, 2004).

Contudo, não é verossímil admitir que o Estado consegue monopolizar a

função de instituir, uma vez que são notáveis regras e condutas que não foram normatizadas pela administração pública, algumas destas dentro da própria burocracia estatal. A exemplo, nos Estados Unidos, a regra de que o presidente da comissão seja o mais velho inscrito nessa comissão temática não existe expressa em nenhum local(GUIOTTI, 2019), apesar disso, todos a seguem. Assente no exposto, fora criada a distinção entre instituições formais e informais(HELMKE, 2004).

2.1 INSTITUIÇÕES INFORMAIS

A princípio, vale delimitar o alcance do que pode ser chamado de instituição informal. Helmke, em seu trabalho, assume que o termo instituição informal é aplicado a um grande leque de fenômenos, que variam do networking pessoal, até a própria corrupção.

“The term informal institution has been applied to a dizzying array of phenomena, including personal networks, perspectives on Politics clientelism, corruption, clans and mafias, civil society, traditional culture, and a variety of legislative, judicial, and bureaucratic norms” (HELMKE, 2004).

Enquanto podemos definir, de forma generalista, o significado de instituição como normas e procedimentos (sejam elas formais ou informais) que ditam as interações da estrutura social, se restringendo ou permitindo comportamentos dos atores do jogo. A diferenciação entre formal e informal, contudo, é menos clara.

Várias são as formas de abranger algo tão diverso dentro de uma conceituação. Existe uma vertente que limita as instituições informais apenas às origens culturais; outra se utiliza do binômio sociedade/Estado, sendo as instituições criadas pelo poder estatal como formais e as oriundas da sociedade como informais; enquanto uma terceira linha assume que as regras informais são auto internalizadas, enquanto que as formais seriam sempre inoculadas por um terceiro, que normalmente é o Estado.

Essas tentativas, entretanto, detêm algumas inconsistências. Por mais que muitas instituições informais tenham seu núcleo forjado na cultura, é axiomático que a origem cultural não demonstra fator de existência; a exemplo das normas seguidas dentro das próprias engrenagens das regras formais, que não foram necessariamente submetidas a debate legal e normatizadas. Paralelamente, não seria factível assumir que apenas as instituições formais

tenham a característica de obrigar os indivíduos a segui-las, uma vez que uma conduta informal pode ser imposta à força da mesma maneira, como é o caso do crime organizado e da própria máquina da corrupção.

Gretchen defende, em seu trabalho, uma quarta concepção de instituição informal:

“socially shared rules, usually unwritten, that are created, communicated, and enforced outside of officially sanctioned channel” (HELMKE, 2004).

Sem destinar a definição de instituição informal à sua divulgação e origem cultural, este quarto conceito consegue englobar de forma satisfatória a diversidade das regras que não se adequam ao modelo oficial adotado pelo Estado.

Para impedir que o conceito de instituição informal seja tratada como uma categoria residual, é preciso distinguir as instituições informais de outras concepções, a fim de delimitar da forma mais concisa possível o que pode ser catalogada como tal (HELMKE, 2004).

2.1.1 Instituições Informais e Instituições fracas

Ser uma instituição formal não é garantia de plena eficácia ou até mesmo pleno conhecimento. Muitos são os exemplos de esforços estatais que não conseguiram se manifestar no plano da eficácia, por diversas situações. Na obra “The Politics of Institutional Weakness in Latin America”, Steven Levitsky e María Victoria apresentam a tipologia do que pode ser uma fraqueza institucional, catalogando-as em insignificância, descumprimento e instabilidade (HELMKE, 2004).

Uma instituição insignificante tem como principal característica a ausência de ambição, onde as instituições mantêm ou tornam regras e

condutas supérfluas e simbólicas. O descumprimento se diferencia da insignificância a partir da presença da ambição e significatividade na elaboração das regras, da intenção de tornar a instituição eficaz e influente na vida dos indivíduos a ela destinada, entretanto, ainda assim falhando em seus objetivos. As razões para tal podem ser variadas. Instabilidade, por sua vez, é quando se constata uma taxa muito alta de mudança institucional de tal forma que os atores não conseguem desenvolver expectativas estáveis sobre as regras do jogo (HELMKE, 2004).

Apoiado no exposto, não é cabível a confusão destas duas modalidades. Por fim, é assertado que instituições informais, em algumas situações, conseguem ter maior eficácia e aderência de seu público alvo do que várias instituições protocolares, até mesmo versando sobre a mesma temática. Prova disso são os próprios acontecimentos do dia 8 de janeiro de 2023, resultado de uma supervalorização de instituições informais de cunho antidemocrático (HELMKE, 2004).

2.1.2 Instituições Informais e Comportamentos Informais

Por mais que condutas coloquiais sejam constantemente criadas e adotadas por uma certa quantidade de indivíduos a um nível mais celular, tais fatos não incidem na indubitável existência de uma instituição informal. Todavia, não é factível recorte, seja de categoria ou de processo, para que seja uma instituição seja considerada como tal (HELMKE, 2004).

Helmke, para ilustrar essa diferenciação, se utiliza do fato de que pessoas tiram o chapéu para entrar na igreja; e de uma pessoa que tirou o casaco ao entrar num restaurante. Nota-se que, enquanto tirar o casaco é mero comportamento resultante de uma análise consequencial do indivíduo que o fez

-visto que não precisará mais do casaco dentro de um ambiente fechado- e que

é cognição comum advinda pelo raciocínio das pessoas que se vêem nesta situação; pessoas que tiram o chapéu ao entrar em um estabelecimento religioso detém nesta ação um significado mais profundo. Este significado pode ter diversas origens, a exemplo da tradição, regramentos internos, dentre outros. O que uniformiza essas origens na visão de Helmke é a iminência de desaprovação social ou sanção caso a situação divirja do previsto (HELMKE, 2004).

Em conclusão, podemos assumir que a cognição coletiva ocorre nas duas situações. O que diferencia estas modalidades é o marco que principiou a noção de que tal comportamento é correto: o raciocínio momentâneo ou a noção de que determinado comportamento se encaixa dentro de um eixo institucional (HELMKE, 2004).

2.1.3 Instituições Informais e Organizações Informais

Por mais que muitas vezes artigos coloquem a organização dentro do conceito de instituição, as duas detém características fundamentalmente opostas. Existe a noção mais pública de que instituição também é um organismo que visa atender a determinada necessidade da sociedade. Essa visão confunde as duas, uma vez que uma instituição informal abarca regra e conduta, enquanto as organizações informais são os atores que participam de determinado sistema, regulados justamente pelas instituições (HELMKE, 2004).

2.1.4 Instituições Informais e Cultura

Enquanto um dos principais formadores da gnose humana, é natural que a cultura ajude a formação das instituições, sejam elas formais ou

informais. Até os dias atuais, a área fronteira entre estes dois conceitos são área de pesquisa. Contudo, do ponto de vista analítico, é melhor para a uniformização do estudo ater o conceito de cultura em valores compartilhados, e a instituição em expectativas compartilhadas (HELMKE, 2004).

Para ilustrarmos essa diferenciação, voltemos ao exemplo citado por Helmke: ao se tirar o chapéu ao entrar na igreja, sólida é a expectativa de que as pessoas, ao adentrar no mesmo local, seguirão o mesmo comportamento. Por outro lado, um valor compartilhado encontra espaço em algo mais profundo na formação humana. O caráter receptivo do brasileiro ao interagir com estrangeiros causa um choque na maioria das pessoas que têm um primeiro contato com este jeito de ser. Esse valor compartilhado é algo intrínseco aos que nasceram em nosso país, e é algo que transcende a mera expectativa (HELMKE, 2004).

2.2 CONFLITOS E INTERAÇÕES ENTRE INSTITUIÇÕES INFORMAIS E FORMAIS: UMA LIÇÃO DE GRETCHEN HELMKE

Em seu trabalho, Gretchen Helmke examina como as instituições formais e informais interagem. Expandindo o trabalho de Hans Joachim Lauth, ela distingue as instituições, de maneira didática, em quatro tipos: complementares, acomodativas, competitivas e substitutivas.

Inicialmente, Helmke (2004) divide as instituições informais em funcionais e disfuncionais. Essas duas dimensões servem de base para a catalogação final. As funcionais tem como objetivo solucionar os problemas da interação social, aprimorando a eficiência e a performance das próprias instituições formais. A disfuncional, por sua vez, é criada para ir de encontro aos princípios e às razões de ser das formais. A exemplo, podemos falar do clientelismo, da corrupção, dentre outras.

Em seguida, ela considera a convergência ou divergência das duas instituições em questão; nas consequências de se seguir uma instituição informal, se ela será igual ou diversa da que caso fosse seguida apenas por uma instituição formal. Por fim, a autora considera a efetividade da instituição formal em questão, ou seja, em que medida as regras e procedimentos advindos da instituição formal estão realmente sendo consideradas ou postas em prática. Isso advém do conceito de instituição fraca, já trabalhado nesta monografia (HELMKE, 2004).

Em resumo, essas duas dimensões: a funcionalidade e disfuncionalidade; somadas a análise de convergência/divergência e da efetividade da norma formal colocadas em eixos diferentes criaram as 4 modalidades previstas no início deste tópico (HELMKE, 2004).

2.2.1 Instituições Informais Complementares

Consideramos uma instituição informal complementar quando ela consegue coexistir com normas formais efetivas, e quando suas consequências convergem com o que a instituição formal versa. Normalmente, elas serviriam para preencher espaços, facilitando processos dentro de uma estrutura formal ou justamente resolvendo contingências não abarcadas pela formalidade (HELMKE, 2004).

Por muitas vezes, instituições informais complementares podem servir de base para uma formal. Para ilustrar, temos a Constituição dos Estados Unidos, que teve sua eficácia muito beneficiada pelos valores e crenças do povo americano à época, visto que não mais se viam encaixar nas normas de sua metrópole. Ou seja, esta categoria nos mostra que as instituições informais não existem meramente ao lado das formais, mas têm um papel chave em tornar efetivas as próprias regras do jogo (HELMKE, 2004).

2.2.2 Instituições Informais Acomodativas

Aqui existe uma combinação de instituições formais eficazes, cujas consequências almejadas são divergentes das informais de mesmo conteúdo. Neste quesito, é visto que as instituições informais têm como objetivo mudar a substância das regras formais, contudo, sem necessariamente violá-las. Normalmente, tal fenômeno ocorre quando indivíduos não concordam com as consequências desta norma, mas é inevitável obedecê-la, seja pela ameaça da sanção ou do julgamento público. Desta forma, é válido dizer que a norma informal tende a descumprir com o espírito daquilo que a formal prega, mas sem explicitamente descumprir o que está escrito (HELMKE, 2004).

Por mais que na prática as instituições formais acomodativas não sejam feitas para aumentar a eficiência das instituições formais, elas teriam como objetivo centrar demandas mudanças positivas para as formais. A exemplo, a autora nos relata a situação dos Países Baixos em 1917, quando a democracia era baseada em regras “escritas, informais” onde a elite se acomodava ao dividir poder, cargos e poderes de veto. Por mais que tal espírito de cartel tenha violado princípios democráticos, este sistema reduziu conflitos de classe e religiosos, em um momento gerando estabilidade democrática (HELMKE, 2004).

2.2.3 Instituições Informais Competitivas

Aqui nós temos como amostra as normas informais divergentes que se misturam com instituições informais ineficazes. Neste caso, como não existe o medo de se cumprir ou uma vigília eficaz para cumprir com a conduta

formalmente imposta, o ator facilmente pode ignorar ou violar, de forma que tal ação vá competir diretamente com a instituição formal (HELMKE, 2004).

É válida a comparação com as acomodativas, uma vez que são iguais se virmos a intenção de transgredir. Contudo, para se colocar como competitiva ambas devem funcionar de forma a colidir sistematicamente: para se seguir uma, deve-se contrariar a outra. Aqui, entram teoricamente regras e valores como o clientelismo, patrimonialismo, clãs políticos e corrupção (HELMKE, 2004).

2.2.4 Instituições Informais Substitutivas

Nesta última modalidade, Gretchen faz a ligação entre instituições formais ineficazes com ideias convergentes com as regras informais. Aqui, a função de uma seria se tornar a outra, uma vez que a norma não oficial consegue cumprir com aquilo que a oficial não logrou êxito. Algo que pode ser encaixado neste formato é a arrecadação de fundos via impostos do Estado, sob a promessa de restituição na forma de serviços. Esta contraprestação, por muitas vezes não cumprida em várias searas do Brasil, é tomada pelas milícias e pelas lideranças em comunidades menos abastadas, que ao imputar determinada taxa conseguem trazer a segurança e a estrutura social que as oficiais não conseguem (HELMKE, 2004).

2.3 DESAFIOS NO ESTUDO DAS INSTITUIÇÕES

Após delimitar o objeto de estudo ao definir o que é instituição e o que não é, juntamente com as suas características básicas, o pesquisador irá se deparar com vários desafios ao se aprofundar no assunto. As instituições formais detém certa regularidade por normalmente estarem escritas e

normatizadas nos documentos oficiais, contudo, existe um fator de caos e instabilidade no estado das instituições informais.

De acordo com Helmke, ao se identificar instituições informais devemos, primeiramente, responder a três questões basilares:

Primeiramente, quais são os interesses compartilhados dos autores, dada a limitação que eles têm? Limitação esta que enseja a criação de uma norma informal? Segundamente, qual é a comunidade e onde a regra se aplica. Enquanto os limites de uma regra formal são bem delimitados por competências e fronteiras, é difícil delinear esse espaço nas regras informais.

“The relevant community may be a village, a nation, an ethnic or religious group, or an organization such as a political party, legislature, or state bureaucracy. In some cases, the relevant community is a political elite, the boundaries of which are often blurry” (HELMKE, 2004).

Por último, discernir se esta norma informal é forçada. Se um comportamento é amparado por uma regra, ela normalmente deve ter alguma sanção dentro de seu meio, por menor que seja.

“Informal sanctioning mechanisms are often subtle, hidden, and even illegal. They may range from hostile remarks, gossip, ostracism, and other displays of social disapproval to extrajudicial violence” (HELMKE, 2004).

Ou seja, identificar as expectativas compartilhadas e os mecanismos de *enforcement* contidos na regra são partes essenciais do estudo das instituições informais. Devido a isto, o trabalho de campo é essencial, pois dele virá um amplo conhecimento da comunidade que pratica determinada regra informal.

No fim de seu artigo, Gretchen (2004) disserta sobre a forma de se pesquisar e elaborar fatos quanto às instituições informais. Baseada nas categorizações e nos preceitos iniciais acima mencionados, é preciso iniciar

identificando as expectativas compartilhadas e mecanismos de *enforcement* que sustentam a instituição em estudo. Por esta razão, é necessário reunir conhecimento substancial da comunidade que está sendo analisada, somados a estudos comparativos, enquetes com membros da comunidade, dentre outras formas de obtenção de dados.

3 O BOLSONARISMO

Enquanto movimento político vigente no país, o bolsonarismo detém um conceito polissêmico, dotado de diversas significações a partir de quem ou do que se está falando. Iniciou-se na imagem de seu líder, o político Jair Messias Bolsonaro. Militar da reserva, se elegeu como vereador da Câmara do Rio de Janeiro em 1988 pelo Partido Democrata Cristão, alçando o cargo de deputado dois anos depois. Durante seu mandato, exaltou os direitos da classe militar e policial, direitos de propriedade e protecionismo.

Uma de suas bases factuais seria a segurança e desenvolvimento econômico proporcionados pela época de Ditadura Militar, abrindo espaço para a interpretação de que à época existia mais espaço para os valores tradicionais que são pregados pelo bolsonarismo atual. Tal posicionamento ganhou ainda mais legitimidade, uma vez somada a uma visão negativa das instituições, dos partidos e das lideranças estatais, agravadas pela corrupção. Esta visão acompanhou o movimento global de fragilização da democracia, que ainda se deflagra (SOLANO,2021).

Pesquisas feitas em manifestações de cunho conservador em 2015 mostraram que 96% dos manifestantes não se contentavam com o sistema político vigente, e 73% não confiavam nos partidos. Logo, podemos concluir que a opinião contrária ao próprio sistema, parte do discurso central de Bolsonaro, é crucial para a vitória; uma vez que era promovida nos expoentes políticos deste movimento a imagem de “baixo clero” do Congresso Nacional (SOLANO,2021).

3.1 ALINHAMENTO

Por mais que atual, o bolsonarismo se constrói como um fenômeno de difícil compreensão. Existe nele, uma grande variedade de atores, pautas e confusões temáticas. Para se destrinchar da forma mais ampla possível o

bolsonarismo, é preciso ter em mente várias dinâmicas políticas. Para fins didáticos, iremos falar sobre especificamente sobre o principal deles no cenário em estudo: o alinhamento.

Entende-se por alinhamento um processo, em que eleitores anteriormente desmobilizados ou independentes passam a se articular em torno de uma nova agenda, em um período continuado e de longo prazo, afetando inúmeros episódios eleitorais. Na discussão sobre volatilidade eleitoral de curto prazo, que acompanha, por exemplo, apenas um período eleitoral, o paralelo claro é com a ativação (activation) de eleitores sem preferência ou intenção de voto definida, os indecisos ou independentes, que passam a votar em um candidato (FINKEL, 1993; GREENE, 2011). Utilizando desse artifício a direita brasileira criou algo que não existia antes, uma vez que não se tinha uma coalizão forte dentre as mais variadas linhas de defesa das causas direitistas no Brasil.

Para solucionar tal questão, o bolsonarismo veio com um pacote completo. Com dimensões claras e consistentes, pelo menos a início, a iniciativa política ao ser criada vendeu diversas pautas que parcelas substanciais da população aderem: reação culturalista a políticas progressistas de gênero e direitos LGBTQIA+; defesa de políticas econômicas neoliberais; crítica a políticas inclusivas de ação afirmativa. Mais recentemente, esse

receituário foi acrescido da defesa aberta de teorias conspiratórias (GRAMACHO; TURGEON, 2021), negacionismo acerca da pandemia de Covid-19 (RENNÓ, 2021) e da aberta defesa de soluções autoritárias, antidemocráticas (AVRITZER; RENNO, 2021).

Contudo, é importante ressaltar que não é todo apoiador do bolsonarismo que dá suporte a todas essas condutas. E é aí que reside a principal dificuldade epistemológica deste fenômeno. Sob a mesma bandeira, a multilateralidade do bolsonarismo agrega um leque grande de eleitores que não iriam aderir organicamente a qualquer movimento político específico, mas que de alguma forma conseguiram se alinhar. Ao unir, e principalmente sistematizar o que estava disperso, é estruturado algo muito maior do que uma mera reação a governos passados ou uma massa movida por notícias falsas. Uma nova e forte corrente ideológica encontraria forte identificação no povo brasileiro.

3.2 AUTORITARISMO INSTRUMENTAL

O conceito de “autoritarismo instrumental” formulado por W. G. dos Santos, posteriormente analisado ao caso concreto por Oliveira Vianna, é essencial ao se pensar o pensamento político brasileiro. Enquanto sociedade que tem como marca controvérsias em seu processo de implantação do liberalismo, Santos busca alinhar a hipótese de convergência entre autoritarismo e liberalismo, e como ela se desdobrou na história do Brasil.

O autoritarismo instrumental não incide no totalitarismo. Em verdade, sua essência tem como objetivo principal manter afastada a possibilidade de se instituir um Estado totalitário, uma vez que se alinha com uma visão teológica e um forte anti-liberalismo. Uma vez apartada esta possibilidade, o autoritarismo instrumental se mostraria como a melhor opção em um momento de crise, uma vez que dialoga com o liberalismo, podendo sustentar uma base industrial com liberdade burocrática (SOLANO,2021).

Uma vez analisada podemos traçar diversos paralelos que podem explicar os fatos históricos pátrios, uma vez que a tensão entre o autoritarismo e o liberalismo na década de 1930 foi intensa, e foi combustível para Vargas se manter no poder por tanto tempo.

Sob a ótica de Vianna, o autoritarismo instrumental à época se anexou também ao pensamento do “desenvolvimento tardio”. Países periféricos ao capitalismo normalmente tendem ao Estado autoritário, uma vez que a marginalidade econômica e financeira não permitiria uma administração privada em distribuição de renda. Então, seria ele instrumental não somente por sua transitoriedade e tendência de virar uma base para uma democracia liberal, mas também porque seria “adequado” para combinar situações de matriz totalitárias com o liberalismo (SOLANO,2021).

Tal sazonalidade e finalidade de um governo autoritário torna a ideia de uma ditadura equivocadamente mais branda; uma vez que o autoritarismo em questão não perdura por tempo indefinido, mas somente como um processo transicional para o restabelecimento de uma democracia nos moldes corretos, uma vez que a anterior condenada estivesse. Uma interpretação errônea dos verdadeiros objetivos de uma intervenção militar e sobretudo de uma ditadura.

3.2.1 O Brasil atual e a herança do autoritarismo instrumental

O Estado, ente escolhido para reger a sociedade, deve se portar para mantê-la a todo custo. Como exposto anteriormente, a face do bolsonarismo se vendia como "antipolítica", contra qualquer uma das regalias ou lacunas amplamente utilizadas pelos atores que se movem pelas regras do jogo. Tal posicionamento, somados aos constantes ataques ao judiciário brasileiro não tardou a levantar no povo brasileiro sentimentos que de uma grande reforma era necessária (LOSSO, 2011).

Nítida é a essência do autoritarismo na psique política brasileira do século XX. Tal característica encontra escopo em parcela considerável da população, que serve de berço para iniciativas que vão de encontro a manutenção do princípio do Estado Democrático de Direito. Em tempos atuais, a dicotomia liberalismo/controle ganhou novas camadas com o arquétipo político brasileiro, dotado de forte polarização e identidade dos que aderem a um lado (LOSSO, 2011).

Todos estes fatores em polvorosa, elevados às incitações midiáticas em vários níveis (de grandes emissoras a grupos de chat) criaram o fenômeno dos intervencionistas militares, peça central no cenário eleitoral de 2022. Sob a falsa premissa de que uma intervenção transitória solucionaria as mazelas pelos bolsonaristas proclamadas, e principalmente que tal movimento seria realizado sob as bandeiras que levantavam, até mesmo colocando o representante de tal movimento ideológico de volta ao cargo de Chefe do Executivo (LOSSO, 2011).

3.3 INTERAÇÕES HISTÓRICAS

Os vídeos gravados pelos próprios protagonistas do ato de 8 de janeiro demonstram de forma satisfatória uma característica importante desta data: uma faixa etária mais avançada por parte dos que realizaram as ações depredatórias e antidemocráticas. Baseado em tal premissa, é ainda mais essencial se ter uma noção dos pilares históricos e exemplificativos que deram origem não apenas ao bolsonarismo enquanto movimento ideológico, mas que também fomentou as ideias firmemente defendidas pela massa apoiadora (BOSI, 1992)..

O liberalismo e escravidão podem ser, sob uma primeira análise, conceitos antônimos. Contudo, no Brasil, não houve a aderência do mesmo formato de transição de formas de mercado e produção, tampouco houve a

associação do pleno conceito de livre iniciativa. Diferente da história dos Estados Unidos, onde o liberalismo criou íntimas ligações com a ideologia da independência, o Brasil se manteve por muito tempo resistente ante a mudança no mundo ocidental em relação à escravatura (BOSI, 1992).

A distância histórica não enfraqueceu seu gene. O sufocamento de um autoritarismo oligárquico local, defensores de uma centralidade a nível estadual, onde a autoridade federal não conseguiu criar um verdadeiro senso de identidade em todo o seu território abre espaço para uma individualidade administrativa, certamente liderada pelos detentores da produtividade. Todo o abordado pode ser apontado como uma das principais origens do núcleo do que hoje é uma direita muito mais plúrima e diversificada (BOSI, 1992)..

3.2.1 A direita pós Segunda Guerra

Após a derrocada do nazifascismo, movimentos de direita sofreram forte impacto por deflagração. Se consolidou uma associação ferrenha de qualquer ideologia de viés direitista aos horrores proporcionados pelos países do Eixo, postura que marginalizou qualquer avanço estrutural ou conteudista das direitas liberais e conservadoras da época (GENTILI,2018). Décadas após, uma nova ideologia de direita nasceu, reação de acontecimentos como crises financeiras, “antipolítica” e as mazelas da democracia, caracterizada por Felipe Gentile em seu artigo “A direita brasileira em perspectiva histórica” da seguinte maneira:

“É possível resumi-la desta forma: um corpus de identidades simbólicas, mitológicas e litúrgicas manifestado na forma de redes conceituais e códigos comunicativos, não necessariamente caracterizado por uma intrínseca originalidade, capazes, porém, de despertar os sentimentos mais profundos das massas, visando ganhar um consenso de caráter fideísta.” (GENTILE, 2018)

Com o final da Guerra Fria e queda do Muro de Berlim, a direita se debruçou em temas como o populismo e imigração, assuntos que até hoje não somente se mantêm como pauta central, como também sustentam diversas das representações políticas da direita ao redor do mundo. A exemplo, temos diversas eleições parlamentares em países europeus que tiveram como principal característica a quantidade de assentos que conseguiram partidos de extrema-direita com propostas xenofóbicas explícitas, alguns com votações recordes (COSTA,2012).

3.2.2 Getúlio Vargas e o lacerdismo

Carlos Frederico Werneck de Lacerda foi político de oposição durante os anos de 1946 e 1964. Jornalista, Carlos Lacerda foi proprietário de empresas de mídia influentes à época, como o jornal Nova Tribuna e a Editora Nova Fronteira. Quando mais jovem, Carlos fazia parte de movimentos comunistas, chegando a participar e encabeçar movimentos e protestos contra o Golpe de 1930, que depôs Washington Luís do cargo de presidente e possibilitou o início da ditadura de Vargas. Após entender que tal ideologia levaria apenas a uma “ditadura mais difícil de se derrubar”, se tornou um dos maiores expoentes da direita conservadora no Brasil da época (CESARINO, 2022).

Com um discurso inflamado e ótima oratória, Lacerda foi um exemplo da utilização de diversos meios de comunicação existentes naquele período. O lacerdismo foi composto por cidadãos de alta classe social, de caráter anti-intervencionista. A ideia de que o Estado não deveria intervir na seara econômica e se abrir ao capital estrangeiro, principalmente num momento de

descobrimto dos verdadeiros potenciais energéticos do Brasil¹ abriu espaço para uma forte oposição, tendo Carlos Lacerda como líder (CESARINO, 2022).

3.2.3 A Direita Paulista nos anos 80

Militantes de Jânio Quadros em 85 e de Maluf em 86, tinham como principal traço personalístico a resistência ao diferente ou conflitante com seus ideais. Fortes posicionamentos contra os delinquentes e os criminosos, crianças abandonadas, pelos migrantes mais recentes (em especial os nordestinos), pelas mulheres liberadas, pelos homossexuais e especialmente a pessoas trans, drogas, indústria da pornografia, dentre outros. Somado a isso, existia uma repulsa à "permissividade" dos jovens, uma vez que suas condutas não se alinhavam com a hierarquia da idade (PIERUCCI, 1987).

Esta direita, dotada de um forte viés social, foi base para uma das principais características do bolsonarismo: uma forte rejeição à política de direitos humanos; religiosos, rejeição à homossexualidade e ao aborto. Tal visão não se limitou somente às elites paulistas, tomando forma e influenciando movimentos em estados circunvizinhos (SOARES, 2002).

3.3 ANÁLISE CONJUNTA

Angariando todos os conceitos apresentados acima na análise, vê-se que a direita brasileira hodierna segue arquétipos que não negam sua origem, mas com algumas peculiaridades. De forma comparativa com o lacerdismo, nós podemos ver uma iniciativa análoga no uso dos meios mais atuais de comunicação a fim de movimentar massa votante. É visto, no bolsonarismo,

¹ O governo de Vargas foi caracterizado por uma política econômica que priorizou o nacional desenvolvimentismo. Isso foi o motivo que causou uma grande crise política em seu governo – além da insatisfação da população com o aumento do custo de vida. A campanha “O Petróleo é Nosso”, que estatizou a produção de petróleo, se fechando para o capital estrangeiro criou um furor na elite empresarial brasileira.

não uma base social fixa, mas uma dinâmica circular de mobilização performativa de demandas latentes (CESARINO, 2022). Válido ressaltar, nesta situação, a concordância entre o líder e sua base de apoio. O bolsonarismo, neste aspecto, contém um grande espectro de ideias reunidas em um movimento ideológico. No lacerdismo, por outro lado, existiu um nexos conciso entre quem encabeçou, e o público que aderiu.

Ao emparelharmos a herança neoliberal com o viés social de uma direita nacionalista, resistente aos direitos humanos e favorável a práticas autoritárias podemos enxergar com clareza a intercessão que se tornou o núcleo das pautas bolsonaristas: a aliança firme entre o neoliberalismo e nacionalismo em um amálgama não necessariamente novo na história da humanidade. A identidade mútua não é necessária para aderir a este novo movimento. Diferentemente de uma noção hierárquica na idealização e divulgação dos cerne e pensamentos que irão compor o movimento -um centro criador da ideologia que é meramente reproduzida- sucedeu-se no Brasil a criação de diversos espaços de circulação de ideias e comparação, possibilitada justamente pela globalização, acesso à internet e à grande veículos de mídia (GENTILI, 2018).

Com os protestos de 2013 que resultaram no *impeachment* de Dilma Rousseff, a direita se uniu em definitivo sob os termos explicitados até então. Três vertentes principais são notadas: os pentecostais e os neoliberais, que se introduziram na política para deflagrar seus pensamentos durante as décadas de 80 e 90 e o recente movimento articulado na figura de Bolsonaro (GROS, 2004). Todas estas três parcelas se uniram de forma muito característica, tornando a tarefa de descrever um militante bolsonarista parecida com a de definir os percentuais de uma fórmula química: podendo ser uma substância composta, com percentuais específicos de cada uma das características

elencadas formando seu todo, ou apenas uma substância simples, mas hermética.

4 AS INSTITUIÇÕES INFORMAIS DA DIREITA BRASILEIRA

Passada a contextualização institucional, proceder-se-á um rol exemplificativo, não exaustivo de instituições informais que, sob a ótica deste trabalho, foram essenciais para culminar nos atentados de 8 de janeiro, seguidas de suas respectivas fundamentações.

4.1 SELEÇÃO DE FONTES MIDIÁTICAS

A colisão de ideias sempre foi algo que acompanhou a história do homem. A evolução dos meios de comunicação adiciona novas camadas nas regras do jogo, uma vez que o processo comunicacional sempre esteve enraizado a outras formas de poder (VASCONCELOS, 2021). A máquina da mídia, ao ser pensada no contexto capitalista nos remete ao pensamento de Bourdieu e o poder simbólico, que consiste em um poder de construção da realidade, podendo ditar os sentidos e conceitos imediatos da sociedade, imputando valores e hierarquias aos agentes que se mostram espontâneos e desinteressados (ROSA, 2017). Existindo a homogeneidade entre os partícipes das indústrias de comunicação e os que sustentam determinada ideologia, a concepção marxista insta que a expressão das ideias dominantes são criadas pelos dominadores. Logo, os esforços de uma classe dominadora em dividir trabalho material e intelectual, criando uma subordinação a seu favor no caráter ideológico; elevados à existência de uma massa desinteressada e acrítica,

criam o cenário ideal para a propagação de notícias falsas, normalmente permeadas com o ideário neoliberal e autoritário.

Ao analisarmos o ato de selecionar meios de comunicação específicos, à luz de nosso objeto de estudo, pode-se dizer que não é uma instituição formal, tampouco uma instituição informal fraca. Ora, uma vez que a mídia em diversos Estados é alvo de censura e repressão, a liberdade de imprensa detém o status de direito fundamental no artigo 5º, inciso IX de nossa Constituição pátria (BOSI, 1992)..

O verdadeiro ponto de inflexão se encontra em discernir se a ação de filtrar suas fontes de comunicação no caso concreto é mera conduta ou se verdadeiramente se destaca enquanto regra, passível de determinado mecanismo de *enforcement*. Para que possamos elucidar esta questão, é necessário mergulhar na história recente e dissertar sua origem.

A mídia sempre seguiu o fluxo capitalista, principalmente na política. Dentre vários exemplos, temos a eleição que decidiu Fernando Collor de Mello como presidente do Brasil, com várias constatações de acordos entre Roberto Marinho, mandante do Grupo Globo à época, e a administração da campanha de Collor. De edições tendenciosas de debates até injeção de dinheiro para campanha, a mídia resolveu apoiar a Collor uma vez que nomes como Lula, Brizola e Ulysses Guimarães não agradavam a classe dominante (VASCONCELOS, 2018).

A própria eleição que garantiu a vitória de Lula, em 2002, só aconteceu pela mudança completa do perfil político do candidato. Não cabia a partir dali um presidente sindicalista, que se afastava da mídia e enervava o mercado. De maneira menos radical e mais conciliadora, Lula percorreu um caminho que manteve os expoentes do neoliberalismo sob controle, mas sem deixar de avançar em algumas pautas progressistas. Contudo, este caminho conciliatório não conseguiu se manter pelos dois mandatos, culminando com o início de

uma hostilidade da imprensa ante o governo de Lula. O escândalo do mensalão, cujo protagonismo foi desproporcionalmente direcionado ao PT em manchetes, era a oportunidade que a burguesia política e econômica do país precisava para pôr em xeque não apenas o PT, mas toda a esquerda (VASCONCELOS 2018). Logo após, uma vasta gama de operações e julgamentos amplamente apoiadas pela grande mídia culminou no *impeachment* da presidenta Dilma Rousseff quase uma década depois, abrindo espaço para o que foi o início da grande derrocada do conservadorismo (VASCONCELOS, 2018).

Com a eleição de Jair Messias Bolsonaro, a direita conservadora se encontra no ápice dos atos de violação de princípios democráticos. Cesara (2018) explica que vivemos em um período pós democrático:

O significativo “democracia” tornou-se vazio. Em nome de uma democracia de fachada praticam-se atos de violação aos valores democráticos. Em países, como o Brasil, lançados em uma tradição autoritária, onde mais da metade da população sempre foi vítima de arbítrios, enquanto o restante da população naturalizou a violação dos limites democráticos, a pós-democracia instalou-se docilmente. Em um país construído a partir da escravidão e da correlata naturalização da hierarquização das pessoas, com alguns indivíduos desde sempre percebidos como descartáveis, a pós-democracia, a mercantilização das relações sociais e o egocentrismo do homem econômico adentraram sem dificuldade na sociedade. (CASARA, 2018, posição 127).

Os expoentes da grande mídia não tinham Bolsonaro em primeiro lugar em sua lista e presidenciáveis agradáveis para sua manutenção. Existiam outros nomes, como Geraldo Alckmin, Henrique Meireles e João Azevedo. Contudo, suas opções favoritas não tiveram muito destaque nas eleições, obrigando a máquina a migrar em peso para o lado bolsonarista (VASCONCELOS, 2018).

O verdadeiro ponto de curvatura da relação da gestão de Bolsonaro com a mídia se deu com seus ataques ao Grupo Globo. O ex-presidente, em várias declarações que circulavam nas redes sociais, afirma sofrer perseguição por parte do jornalismo da Rede, assim como seus filhos. Afirmando isso, seus seguidores iniciaram um processo de boicote não apenas contra a Rede Globo, mas contra qualquer fonte de informações que contrariasse as informações afirmadas pela máquina bolsonarista (VASCONCELOS, 2018).

Contudo, a principal razão da insurgência globista contra seu mandato se deu no plano econômico. Uma das principais promessas da campanha bolsonarista se sustentou na redução de repasses financeiros para o canal carioca. Um levantamento informal feito pelo site jornalístico UOL (2020) afirmou que a TV globo sofreu um corte drástico neste setor:

Um levantamento informal feito por esta coluna aponta que só a TV Globo recebia em publicidade direta do governo federal (sem contar estatais e outros órgãos) entre R\$400 milhões e R\$500 milhões anuais nos governos finais de Lula, Dilma e Temer. Isso representaria de 4% a 5% dos R\$10 bilhões de faturamento só da TV (não de todo o grupo Globo, que está na casa dos R\$13 bilhões). Pois com Bolsonaro esse valor estaria hoje no máximo em 10% disso: R\$40 milhões —isso se muito. Essa quantia não deve ficar muito longe do que o governo deve gastar em publicidade este ano na Record e no SBT (UOL, 2020).

A questão das informações, e suas respectivas presunções de veracidade foram ponto focal no processo eleitoral, sendo hoje forte alvo de discussão entre diferentes polos políticos e até mesmo entre pessoas de opiniões convergentes. A constante divulgação de informações diametralmente opostas levou a sociedade a instituir o artifício das *fake news* como uma das principais mazelas acarretadas pelo bolsonarismo, razão que justifica a perda do protagonismo da mídia corporativa ante as redes sociais, que pautaram a

disputa ideológica quase que constantemente durante as eleições de 2018 (VASCONCELOS, 2018). Tal fenômeno foi razão de CPI no Congresso Nacional e em processos dentro do Supremo Tribunal Federal e no Tribunal Superior Eleitoral, ante a indústria de desinformação que existiu e ainda existe na dinâmica bolsonarista.

Outro ponto importante que serve de embasamento para a catalogação deste tópico como instituição informal é o reconhecimento da administração do WhatsApp, aplicativo de mensagens cujo uso era quase unânime no Brasil, de um uso irregular na plataforma no Pleito de 2018². Pela parcialmente justificada crença de que a verdadeira máquina de desinformação era a grande mídia, um fenômeno de desinformação se deflagrou pelo país (VASCONCELOS 2018). Este fato, *rebus sic stantibus* culminou na migração para outros aplicativos de mensagens, sob o argumento de “não haver censura” (CORREIO BRAZILIENSE, 2022).

Em direção à conclusão da fundamentação histórica, todos estes fatores são os pilares que sustentam uma forte repressão do meio bolsonarista a determinadas formas de mídia e de comunicação. Sendo tal cognição algo amplamente compartilhado, em um momento de forte polarização política, onde a escolha de um lado consegue desmantelar famílias e amizades, é natural presumir que exista um mecanismo de *enforcement* implícito neste sistema - ao menos nas parcelas mais próximas ao núcleo do bolsonarismo - uma vez que dar audiência -logo, dinheiro- para emissoras por eles tidas como antidemocráticas e falaciosas é um ato hediondo, fortemente reprimido pelos deste meio. Podemos, então, assumir que não é apenas um comportamento informal, mas de certo uma cognição induzida, quando não por livre arbítrio ou

² Uma pesquisa do Instituto Datafolha, publicada em outubro de 2018, mostra que o WhatsApp é a rede social mais popular entre os brasileiros, o que representa dois terços dos eleitores. Entre essas pessoas, 44% se informavam sobre política pela plataforma e 24% delas compartilham essas informações (MELLO, 2018).

por forte influência do meio, pelo medo de se tornar um indivíduo escanteado no âmbito do movimento.

Finalmente, também é necessário afastar qualquer confusão conceitual com o campo cultural, uma vez que se expande para algo acima da mera instituição. O que existe dentro do pensar direitista é, na verdade, uma priorização de uma vertente cultural já existente, e a que melhor consegue conviver com os termos do bolsonarismo (VASCONCELOS, 2018).

Com base no exposto, é possível elencar a seleção de fontes midiáticas como uma instituição informal completa. Antes do atentado do oito de janeiro, a máquina das fake news estava funcionando em sua capacidade máxima. Meses antes do incidente, notícias de acampamentos na frente dos quartéis do Exército Brasileiro, pedindo a intervenção das Forças Armadas ante os três poderes brasileiros eram pauta principal em qualquer mídia. A aclimatação do ato, bem como sua idealização e organização foram geridas não apenas por pequenas fontes de informação (como páginas de redes sociais ou donos de grandes grupos voltados para tal em aplicativos como Telegram e Whatsapp), mas grandes empresas comunicacionais como a Jovem Pan, tiveram papel essencial na deflagração do ato, fato que foi razão de inquérito do Ministério Público Federal em desfavor da emissora, justamente por ter se tornado -ou buscado se tornar- o pilar “dentro das regras do jogo” a favor das notícias falsas e propagação de ódio do bolsonarismo (CONJUR,2023).

Por fim, é válido esclarecer que o crivo dos meios de informação deliberados neste trabalho não consiste necessariamente em uma abolição completa de determinado provedor de notícias ou opiniões. Por mais que a conduta de se abolir completamente canais como a Globo e outras mídias de viés considerados de “esquerda” seja real em parcela do universo aderente ao bolsonarismo, o que se deliberou no presente tópico foi a anulação da

presunção de veracidade a depender da fonte que se originou determinado fato, seja ele verídico ou manipulado; a cognição primária que leva o indivíduo a duvidar de determinada afirmação não pelos sinais fáticos, pesquisa ou fonte análoga, mas sim por quem proveu tal afirmação.

4.2 - REJEIÇÃO AO STF E OUTRAS INSTITUIÇÕES DEMOCRÁTICAS

Ao decorrer do mandato de Bolsonaro, alinhado com os populistas de seu tempo, constantes foram os conflitos públicos incitados pelo presidente em relação às instituições da democracia liberal, principalmente em relação ao Supremo Tribunal Federal (STF). Contudo, é válido ressaltar que existiu certa disrupção em relação à história brasileira quanto a maneira de se manifestar contra tais instituições. A título de exemplo, podemos descrever duas principais formas históricas de insurgência do executivo à democracia. Primeiramente, o conceito de legalismo autocrático (VILHENA, 2022):

Legalismo autocrático é tido como o fenômeno em que agentes públicos procuram deliberadamente corroer instituições e mecanismos de accountability através de atos aparentemente legítimos, porém materialmente incompatíveis com os princípios do constitucionalismo democrático (ASSIS, 2021).

Em paralelo, a questão do constitucionalismo abusivo

O Constitucionalismo Abusivo é descrito pela literatura especializada como utilização indevida de mecanismos do direito constitucional para atacar e minar as estruturas da democracia constitucional e das bases filosóficas do constitucionalismo. Há duas formas principais de emprego da categoria constitucionalismo abusivo para compreender práticas e realidades constitucionais: a) frequente e reiterado

uso de emendas à constituição e criação de novos documentos constitucionais com intuito de manter um grupo social e político no poder com destruição dos elementos centrais da democracia constitucional, designando esse modalidade como constitucionalismo abusivo estrutural, e b) utilização de alguns institutos e técnicas constitucionais em desacordo com as diretrizes da democracia constitucional, consistindo esse fenômeno no constitucionalismo abusivo episódico (BARBOZA,2019).

Pode-se perceber que a gestão bolsonarista, por mais que tenha tangenciado tais comportamentos em diversos momentos, não se inclinou constante e repetidamente para nenhuma destas modalidades. Por mais que algumas iniciativas legislativas fossem causa de conflito entre seus apoiadores e divergentes, não ocorreu um movimento sistemático e explícito intencionando transgredir as leis, seja pela promulgação da mesma ou pela má interpretação de preceitos constitucionais. A verdadeira característica da gestão bolsonarista passou a ser chamado por Oscar Vilhena de infralegalismo autoritário. Tal conceito envolve se utilizar da edição de decretos, nomeações e ações no âmbito administrativo, orçamentário e burocrático, amparadas por pressões parainstitucionais sobre agentes públicos e voltadas para a erosão ou neutralização de diversos direitos e valores estabelecidos pela Constituição de 1988”. Tais ações foram alvos de diversas interpelações por parte de diversas entidades da oposição e de classe, chegando em grande parte no Supremo Tribunal Federal. Os procedimentos do controle de constitucionalidade são formas de garantir o bom uso dos preceitos versados pela CF/88, uma vez que discrepâncias -propositais ou não- podem ocorrer ao interpretar extensivamente a Carta Magna (VILHENA, 2022).

Ana Laura Pereira Barbosa, Rubens Glezer e Oscar Vilhena Vieira, em seu artigo “Supremocracia e Infralegalismo Autoritário: O Comportamento do

Supremo Tribunal Federal Durante o Governo Bolsonaro” nos traz dados sobre a postura do STF ante os processos relacionados à gestão presidencial, entre 2019 e 2022. Os dados extraídos da pesquisa mostram um grande aumento no ritmo das decisões do início até a metade do mandato do ex-presidente:

Enquanto em 2019 apenas 33,9% (18 de 53) das ações ajuizadas contra o governo tiveram uma primeira decisão proferida no mesmo ano, em 2020 esse número subiu para 68,5% (107 das 156). Além disso, o tempo médio entre a autuação do processo e a primeira decisão diminuiu a partir de 2020: de 70,72 dias em 2019 passou para 23,5 em 2020. (...) Além de decidir mais rápido, o tribunal, sobretudo em 2020, pareceu mais unido, pois proferiu mais decisões colegiadas (VILHENA, 2022).

Com o decorrer do tempo, também ocorreu uma mudança no tom das decisões relacionadas ao controle do Poder Executivo por meio do Judiciário. De início, alguns atos eram declarados inconstitucionais apenas por vício formal, sem nenhuma deliberação política no escopo das decisões. Essa postura é condizente com o presidente do Tribunal à época, José Antonio Dias Toffoli, que externou querer estabelecer uma relação menos conflituosa com Bolsonaro (BENITES, 2019).

Contudo, tal posicionamento se mostrou impraticável uma vez que se amontoavam os casos de ataques da gestão bolsonarista contra as instituições democráticas, como consequência, decisões do STF passaram a deter um discurso que reprovava as ameaças à democracia por parte do presidente à época. Tal panorama resultou em uma investitura da direita contra o judiciário e o STF (VILHENA, 2022).

Com o uso das redes sociais, e até mesmo estando presente em passeatas contra o Congresso Nacional, Bolsonaro questionou a legitimidade da jurisdição, afirmando que o tribunal teria uma agenda política própria, além disto, o ex-presidente chegou a insinuar que o STF seria responsável por uma

possível crise institucional no país. Um dos primeiros conflitos entre o presidente e o STF aconteceu quando o então ministro do STF, Alexandre de Moraes, suspendeu a nomeação do delegado Alexandre Ramagem para o cargo de diretor-geral da Polícia Federal. A nomeação de Ramagem foi considerada suspeita por ter sido indicado por Bolsonaro, que estava sendo investigado pela PF (CONJUR,2020). O presidente reagiu à decisão de Moraes, alegando que o ministro estava interferindo no seu direito de nomear quem quisesse para os cargos de sua administração. A partir desse episódio, Bolsonaro passou a criticar abertamente o STF e seus ministros, acusando-os de perseguir sua família e de ter uma agenda política que ia contra os interesses do país. Outra decisão do STF que gerou conflito com o presidente foi a anulação da nomeação do diretor-geral da Agência Brasileira de Inteligência (ABIN), Alexandre Ramagem, que havia sido nomeado para o cargo após a suspensão da nomeação para a Polícia Federal. O STF considerou que a nomeação não cumpria os requisitos de impessoalidade exigidos para cargos públicos (VILHENA, 2022).

A tensão entre Bolsonaro e o STF se agravou ainda mais com a divulgação de um vídeo de uma reunião ministerial em que o presidente fazia declarações polêmicas sobre o STF. Bolsonaro afirmou que estava sendo pressionado pela corte e que iria intervir no governo, caso fosse necessário. O vídeo gerou indignação entre os ministros do STF, que viram nas declarações do presidente uma ameaça à democracia e à independência do poder judiciário (BBC, 2020).

Além disso, a pandemia de Covid-19 agravou ainda mais as tensões entre Bolsonaro e o STF. O presidente se opôs às medidas de isolamento social recomendadas pela Organização Mundial da Saúde e pelo próprio STF, que havia decidido que os estados e municípios tinham autonomia para tomar as medidas necessárias para combater a pandemia. Bolsonaro novamente

chegou a participar de manifestações que pediam o fechamento do STF (UOL,2022).

Uma vez contextualizada, torna-se evidente que a relação conturbada entre os dois poderes serviu de combustível para a propagação do ódio entre os adeptos ao bolsonarismo, em relação ao Supremo. Ao analisarmos o repúdio ao Poder Judiciário, à luz de nosso objetivo principal de estudo, podemos dizer propriamente que não configura-se aqui seja uma instituição formal, seja uma instituição formal fraca, uma vez que tal instituição, analisada isoladamente, não consiste em uma insurgência interna contra o próprio sistema.

Tal qual o tópico anterior, é possível concluir que a diferenciação necessária no caso concreto seria delimitar o objeto deste enquanto instituição, afastando a hipótese de comportamento informal. Fundamentado acima, é possível dedicar o mecanismo de *enforcement* de tal instituição formal, por proximidade fática, às mesmas razões do tópico 4.1 do presente artigo. Por fim, afastando o ódio ao STF como mera manifestação cultural, considerando tal fenômeno como a consequência de uma cultura do ódio, e não o ódio em si, torna-se factível a catalogação da rejeição do STF e das instituições democráticas enquanto instituição informal. Desta forma, seu papel no atentado de 8 de janeiro torna-se quase que auto explicativo, ante os fatos de depredação e vandalismo dentro dos gabinetes dos Ministros, comprovados por inúmeros registros visuais e audiovisuais que servirão daqui em diante como o mural das consequências proporcionadas pelo bolsonarismo.

5. SEMELHANÇA QUANTO AO MECANISMO *ENFORCEMENT* SOB A ÓTICA DE PIERRE BOURDIEU

Ao aferir a legitimidade das instituições informais enquanto tal, foi possível traçar algumas paridades quanto à natureza e origem das mesmas. Primeiramente, é possível averiguar uma semelhança fática entre a origem do mecanismo de *enforcement* que elucida tais regras como instituições, e não comportamentos informais. Durante a confecção do presente artigo, tal linearidade de mecanismos de constrangimento entre instituições levantou questões sobre sua origem e como elas funcionam de maneira específica.

Enquanto um grupo extremamente fechado, porém com interesses diversificados em seu núcleo, os interesses mais gerais, que unem as diversas vertentes que compõem o bolsonarismo são especialmente defendidas e debatidas, por uma questão estratégica. Regras como o repúdio ao Supremo Tribunal Federal, e a filtragem de distribuidoras de informação são condutas amplamente praticadas e recomendadas dentro do espaço amostral deste trabalho, uma vez que consistem naquilo que consolida o bolsonarismo como movimento uno, tornando o movimento direitista no Brasil algo minimamente sistematizado, pela primeira vez em sua história.

Para que possamos dissertar, como que tal mecanismo de sutil coerção ocorre, é necessário revisitarmos Bourdieu e o conceito de violência simbólica. De acordo com o sociólogo, a violência simbólica é exercida através da imposição de valores, normas e crenças que são considerados legítimos e aceitáveis pela sociedade. Esses valores são transmitidos através das instituições sociais, como a educação, a religião, a mídia e a política, e são reforçados por meio da linguagem, dos símbolos e das práticas culturais. Para que se concretize, são necessários meios de poder que possibilitem a persuasão através destes pensamentos. Chamamos as diferentes formas de

poder de capital simbólico, podendo se manifestar pelo meio político, financeiro, social ou puramente simbólico (THIRY-CHERQUES, 2006).

Destaca-se, no caso concreto, a espécie de capital social simbólico. Dentre os subsídios que possibilitam de se executar a violência simbólica, este se conceitua por descrever o conjunto de prestígio, influência e reputação que um indivíduo ou grupo detém em uma dada comunidade ou sociedade. Tal capital é fundado em fatores como a reputação presumida, a rede de contatos, a credibilidade presumida, a confiança e a autoridade, e pode ser mobilizado para se obter vantagens sociais, políticas e econômicas.

A aquisição do capital simbólico social pode se dar por uma diversidade de meios, tais como a educação, o envolvimento em organizações sociais, o voluntariado, o engajamento com grupos de elite, a herança cultural e a habilidade de expressão verbal e escrita com maestria. Ele é frequentemente distribuído de maneira desigual na sociedade, e aqueles que possuem mais capital simbólico social têm maior acesso a recursos e oportunidades. Um indivíduo com múltiplos contatos em uma dada indústria ou comunidade pode ser capaz de alavancar oportunidades de emprego, conexões de negócios, recomendações e outros benefícios que indivíduos com menor capital social podem não ter acesso. Analogamente, um político que possui um elevado grau de capital simbólico social pode mobilizar eleitores, influenciar a opinião pública e angariar apoio para suas iniciativas políticas (THIRY-CHERQUES, 2006).

Entretanto, Bourdieu destaca que o capital simbólico social é influenciado pelas estruturas de poder e desigualdade existentes na sociedade. Indivíduos pertencentes a grupos marginalizados podem ter menos oportunidades de adquirir capital simbólico social devido à discriminação e ao preconceito, ainda que possuam habilidades e qualificações semelhantes às de indivíduos privilegiados. Além disso, Bourdieu argumenta que o capital

simbólico social frequentemente se converte em capital econômico, o que pode reforçar ainda mais a desigualdade na sociedade (THIRY-CHERQUES, 2006).

A compreensão do capital simbólico social é de extrema relevância para Bourdieu, visto que permite a compreensão de como o poder e a desigualdade são perpetuados na sociedade. O autor defende que a luta contra a desigualdade requer uma análise cuidadosa das estruturas sociais que a sustentam, bem como a criação de novas formas de capital simbólico social que possam empoderar grupos marginalizados. Tais formas podem envolver o fortalecimento de redes comunitárias, o investimento em educação e a promoção de uma cultura mais inclusiva e diversa (THIRY-CHERQUES, 2006).

Ao internalizar esses valores e crenças, os indivíduos são induzidos a agir de acordo com as expectativas do grupo social que detém os meios de pensamento, mesmo que isso vá contra seus próprios interesses. Quando elevamos tal prática à questão da baixa educação brasileira e ao uso massivo de redes sociais, temos nas mãos uma população que internaliza de maneira profunda fatos rasos, sendo facilmente influenciáveis por um meio, principalmente pela intenção de se manter neste meio (THIRY-CHERQUES, 2006).

Com isso, pode-se concluir que o sistema de *enforcement* de quase todas as instituições sociais dentro do espaço dos partidários do bolsonarismo se justifica por meio de uma forte pressão social, uma vez que não seguir as premissas impostas pelo movimento resultam normalmente em uma considerável exclusão social. O sentimento de identidade e união acarretados pelo processo de união da direita, causado por sua vez pelo bolsonarismo, cria um panorama onde regras de conduta moldam a identidade do indivíduo em relação a si e em relação ao grupo social onde ele pertence, identidade essa que contribui de forma vital na manutenção dos discursos de ódio e a propagação de notícias falsas e preconceitos inerentes ao

5.1 CLASSIFICAÇÃO

As semelhanças estruturais entre as duas instituições informais deliberadas na presente monografia se estendem também à sua classificação. Faz-se necessário, para pleno cumprimento dos objetivos elencados, catalogar as mesmas em uma das quatro categorias criadas por Gretchen Helmke, parte essencial da fundamentação teórica que legitima tais regras enquanto instituições. Para enriquecer o processo de análise, serão expostos dois planos de realidade diferentes: em relação às finalidades pregadas pelos partidários do bolsonarismo, e a finalidade baseada nesta pesquisa.

Inicialmente, a análise deste trabalho afasta a hipótese de complementaridade das instituições apresentadas. Consideramos uma instituição informal complementar quando ela consegue coexistir com normas formais efetivas, e quando suas consequências convergem com o que a instituição formal versa. Do ponto de vista bolsonarista, regras como o repúdio ao Supremo Tribunal Federal e a seleção de fontes midiáticas são reações a normas formais que eles consideram como não efetivas. Sob a ótica direitista contemporânea, as leis e normas colocadas sob jugo não tem efetividade pois estão operando sob a profanação da máquina de corrupção, tanto dentro do judiciário quanto nas grandes indústrias de mídia. Ante o viés desta pesquisa, tais instituições não podem ser consideradas complementares, uma vez que o ódio inerente muitas vezes comprovadas em noticiários e tablóides que vão de encontro ao bolsonarismo não conseguem conviver pacificamente não apenas contra as normas que eles impugnam, mas contra várias outros direitos fundamentais, como a liberdade e a igualdade.

Dentro do panorama informacional e ideológico do bolsonarismo, é de suma importância acusar e dissertar sobre a subversão dos valores dentro da classificação de Helmke, no que tange às instituições informais acomodativas e

competitivas. Em uma, existe uma combinação de instituições formais eficazes, cujas consequências almejadas são divergentes das informais de mesmo conteúdo; em outra, nós temos como amostra as normas informais divergentes que se misturam com instituições informais ineficazes. Ao compararmos as duas modalidades, como feito no tópico 2.2.3 deste trabalho, é visto que elas se assemelham na intenção de transgredir determinada norma ou regra formal. Contudo, para se colocar como competitiva ambas devem funcionar de forma a colidir sistematicamente: para se seguir uma, deve-se contrariar a outra. A acomodativa, por sua vez, não detém em si o *animus* de se transcorrer à lei. Neste caso, uma instituição informal acomodativa atua onde indivíduos não concordam com as consequências de determinada norma, mas é inevitável obedecê-la, uma vez submetidos a um mecanismo de constrangimento consistente.

Dentro das diferenças elencadas, se encontra o verdadeiro ponto controvertido entre a visão da realidade segundo o bolsonarismo e o panorama levantado por este trabalho. Infelizmente, dada a recência dos fatos, não existem pesquisas sólidas que atestem uma uniformidade no pensamento dos bolsonaristas neste quesito. Contudo, a análise fática nos leva a dados importantes para uma cognição inicial em relação ao tema: ao mesmo tempo o bolsonarismo causa em seus adeptos uma ligeira sensação revolucionária -que culminou no atentado que agora é parte central deste estudo-, ela também causa a sensação de estar acorrentado por meio de leis que eles não podem transgredir, tidos por seus pilares como ineficazes e que corroboram para o reforço do sistema corrupto. Essa suposta luta contra um sistema profanado, porém somado a subserviência parcial, caracterizada por uma constante relativização das normas formais e, logo, vivendo a sua margem torna difícil a uniformização entre uma instituição informal acomodativa ou competitiva, por

parte do plano de realidade bolsonarista, uma vez elevada a própria falta de dados em relação à opinião dos mesmos (CUNHA, 2019).

Por fim, existe ao mesmo tempo, no plano desta pesquisa uma afirmativa ao mal funcionamento de várias instituições formais e a acusação a forma distorcida de pensamento e na internalização de informações relacionadas ao bolsonarismo. Dadas as circunstâncias, é claro que por mais que as instituições formais imputadas como ineficazes realmente detenham em si inúmeros vícios, não se encontra nexos de causalidade entre as acusações bolsonaristas e os vícios realmente encontrados no Supremo Tribunal e nas empresas de mídia. Com isso, as instituições estudadas se encaixam em um tipo especial dentro da espécie acomodativa, uma vez que sua finalidade pode até ter sido disfarçada como a intenção de aumentar a eficácia e eficiência das normas formais, mas na verdade não o fazem.

5 - CONCLUSÃO

A noção de que comportamentos uniformizados dentro do meio bolsonarista são instituições informais ajuda, acima de qualquer desinformação, a revelar a verdadeira complexidade e mensurar a gravidade que tal movimento tomou. A análise de sua natureza serve como ponto focal para o início de uma análise mais profunda do que foi e do que continua sendo o bolsonarismo, explicitando suas contradições e possibilitando uma futura remediação de todos os danos acarretados por sua ascensão.

Neste trabalho foi possível dimensionar, dentro das duas instituições informais dissertadas, suas respectivas origens históricas, a maneira que tomaram forma na contemporaneidade e, principalmente, qual foi o seu papel nos atentados do 8 de janeiro. Em suma, pode-se concluir que as condutas tomadas como regra no ambiente estudado detém uma fundamentação histórica concisa, uma vez que a direita brasileira, sempre historicamente dividida, encontrou no bolsonarismo e na situação econômica e política frágil que o Brasil se encontrava a oportunidade perfeita para se alastrar e angariar seguidores, desafortunadamente com comportamentos e dinâmicas que dialogavam com o autoritarismo e a antidemocracia.

Por se tratar de um acontecimento recente, houveram adversidades no processo de obtenção de dados, tornando os resultados da pesquisa ligeiramente menos profundos do que o esperado. Contudo, este trabalho tem a finalidade de ser propriamente tal início para a criação desta profundidade, servindo de embasamento para futuras pesquisas que certamente virão sobre este trágico incidente e sobre os principais titereiros desta triste fase da história brasileira.

REFERÊNCIAS

AMORIM, F. **Viagem às origens do bolsonarismo** - Outras Palavras. Disponível em:

<https://outraspalavras.net/crise-brasileira/viagem-as-origens-do-bolsonarismo/>.

Acesso em: 02 mar. 2023.

BOSI, Alfredo. **Dialética da colonização**. São Paulo: Schwarz, 1992.

CESARINO, L. **Bolsonarismo sem Bolsonaro? Públicos antiestruturais na nova fronteira cibernética**. Revista do Instituto de Estudos Brasileiros, p. 162–188, 23 ago. 2022.

COSTA, L. V. da. (2012). **A ascensão da extrema-direita na Europa e a questão migratória**. TRAVESSIA - Revista Do Migrante, (71), 61–80. <https://doi.org/10.48213/travessia.i71.155>

CUNHA, D. **Uma “revolução conservadora”? O populismo como “patologia da democracia” e o bolsonarismo em perspectiva histórica**. Revista Política Hoje, v. 28, n. 1, p. 291–313, 3 out. 2019.

Dicionário histórico-biográfico brasileiro, 1930-1983. [s.l: s.n.].

FIORATTI, R. **Instituições - Conceitos Iniciais**. Disponível em: [https://edisciplinas.usp.br/pluginfile.php/4451118/mod_resource/content/1/INSTI TUI%C3%87%C3%95ES.pdf](https://edisciplinas.usp.br/pluginfile.php/4451118/mod_resource/content/1/INSTI%20TUI%C3%87%C3%95ES.pdf). Acesso em: 15 fev. 2023.

GENTILE, F. **A direita brasileira em perspectiva histórica**. Plural - Revista de Ciências Sociais, v. 25, n. 1, p. 92–110, 2018.

GROS, Denise. **“Institutos Liberais, neoliberalismo e políticas públicas na nova república”**. Revista Brasileira de Ciências Sociais, vol. 19, n.54, p. 143-159, fevereiro/2004.

HELMKE, G.; LEVITSKY, S. **Informal Institutions and Comparative Politics: A Research Agenda. Perspectives on Politics**, v. 2, n. 04, p. 725–740, dez. 2004. LOPES, S. O papel do Estado e as instituições formais no Brasil (1930-1980). [s.l:s.n.]. Disponível em: <http://corecon-sc.org.br/anais-cbe2019/arquivos/anais-cbe2019-4722.pdf>. Acesso em: 03 mar. 2023.

LEVINE, R. M. **Integralismo. O fascismo brasileiro na década de 30**. Hispanic American Historical Review, v. 55, n. 4, p. 797–798, 1 nov. 1975.

LOSSO, T. Autoritarismo instrumental ou índole nacional? Tematicas, v. 9, n.

17, p. 105–122, 27 jul. 2001.

MENDONÇA, Marina Gusmão de. **O demolidor de presidentes: a trajetória política de Carlos Lacerda, 1930-1968**. São Paulo: Códex, 2002.

PAULO, S. José Maurício Domingues. [s.l: s.n.]. Disponível em: <https://www.scielo.br/j/ln/a/WgXcpFkj83t3JCSgcTHXTmC/?lang=pt&format=pdf>. Acesso em: 15 mar. 2023.

RENNÓ, L. **Bolsonarismo e as eleições de 2022**. *Estudos Avançados*, v. 36, n. 106, p. 147–163, dez. 2022.

ROSA, T. B. **O poder em Bourdieu e Foucault: considerações sobre o poder simbólico e o poder disciplinar**. *Revista Sem Aspas*, p. 3–12, 1 jun. 2017.

THIRY-CHERQUES, H. R. **Pierre Bourdieu: a teoria na prática**. *Revista de Administração Pública*, v. 40, n. 1, p. 27–53, fev. 2006.

UOL. **Stycer Maurício**. Disponível em: <https://noticias.uol.com.br/colunas/mauricio-stycer/2022/12/21/ameaca-de-bolsnaro-sobre-concessao-da-globo-serviu-para-agradar-apoiadores.ht>. Acesso em 28 fev. 2023